

PORTARIA 05/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal”

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I – Conceder férias a Servidora da Câmara Municipal, abaixo especificado:

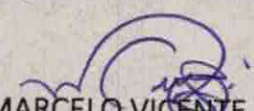
a) **CRISTIANA APARECIDA GOMES**, Servidora Pública Municipal, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar 289, de 25 de outubro de 2022, prestando serviços para da Câmara Municipal, conceder-lhe 30 dias de férias em gozo, mais adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho 2024; Período em gozo, 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, bem como período em gozo de 14 de outubro a 28 de outubro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,
em 03 de julho de 2024,
15ª Legislatura e 2º Biênio.


MARCELO VICENTE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.


OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo